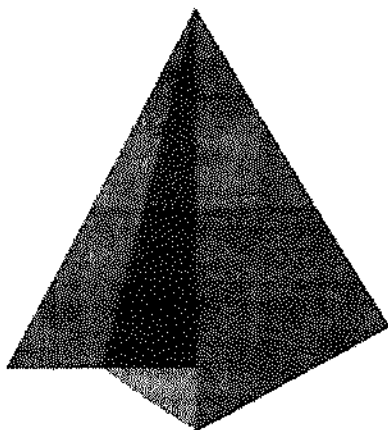




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE GUANHÃES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANA CAROLINA SIMÕES SILVEIRA



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 4-5-1993

Data de implantação do PJe: 9-7-2015

Jurisdição: Guanhães, Açucena, Água Boa, Angelândia, Braúnas, Cantagalo, Capelinha, Carmésia, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Ferros, Frei Lagonegro, Gonzaga, José Raydan, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virginópolis.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 29-1-2018, p. 1.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 12h30min do dia dezoito de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Guanhães, situada na Praça JK, nº 82 – 3º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Danusa Almeida Vinhas**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Anderson Rander Dias Gomes; pelos servidores Afonso Edmundo Pavie, Betânea Coelho Flauzino, Dalva Lott Glória, Fabiana Albuquerque Sette Aguiar, Kézia Cristina Jorge, Luciene Santos Bicalho, Margot Pimenta, Maria Salvelina Pereira de Andrade, Mateus Seixas Costa e Rúbia da Cunha Oliveira; pelos estagiários Brendo Ferreira de Miranda e Anna Carolina Pires Ferreira. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ana Carolina Simões Silveira** e as servidoras Ana Paula Vicente de Lima e Rosirene Lacerda de Jesus, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 49 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 16-2-2018, apurando-se a média de 2,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 11 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 27 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 2 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 250 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 33 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 33 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 10 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, vencidas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 173 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 7 mandados expedidos em processos físicos e 180 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento em processos físicos e 42 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*.

Examinados os autos do processo 00824/11 constatou-se que aguarda decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 16-2-2018, existem 31 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	249
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	5
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	561
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	55
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	20



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	170
--	--	-----

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 680 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 679 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 1 execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 16-2-2018.

No ano 2017, até dia 13-2 havia 739 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 737 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 16-2-2018, existem 45 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-2-2018 havia 9 processos:

- procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- instrução:** 4 processos;
- tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010545/17, 0010134/17, 0010285/17, 0010538/17, 0010045/18, 0010028/18, 0010024/18 e 0010025/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010034/18, 0010027/18, 0010023/18, 0010013/18, 0011486/17, 0011444/17, 0011437/17, 0011390/17, 0011349/17, 0011697/17, 0010759/16, 0011080/17, 0011530/17, 0011531/17, 0011541/17, 0010833/16, 0010517/17, 0010024/18, 0010028/18, 0010031/18, 0011526/17, 0011527/17, 0011207/17, 0011199/17, 0010879/17, 0010241/17, 0011708/17, 0011706/17, 0011072/16, 0010344/17, 0011225/17, 0011042/17, 0011105/17, 0011306/17, 0010173/17, 0010202/17, 0010123/17, 0010177/17, 0010517/16, 0011045/17, 0010132/17, 0010701/16, 0010952/17, 0010386/17, 001280/17, 0010162/17, 0011145/16, 0000498/15, 0010279/16, 0009200/00, 0000214/14, 0011012/16, 0010022/16, 0010169/16, 0010303/16, 0010715/16, 0010323/16, 0010983/16, 0010345/17, 0010218/17, 0010144/17, 0010185/17, 0011214/17, 0011185/16, 0011258/17, 0011286/16, 0010825/17, 0011729/17, 0010927/16, 0011728/17, 0010130/17 e 0011034/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011708/17, 0011706/17 e 0010825/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011486/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edae519 (mais de 20 dias);
- 0011444/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d0b029a (mais de 20 dias);
- 0011437/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 77afd29 (mais de 20 dias);
- 0011390/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ec0884b (mais de 20 dias);
- 0011697/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d12079e (mais de 20 dias);
- 0011080/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 329db3d (mais de 10 dias);
- 0011530/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3cdd99f (mais de 20 dias);
- 0011531/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a580e68 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011526/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8031ec4 (mais de 20 dias);
- 0011527/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c3c327c (mais de 20 dias);
- 0011225/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8fa8d97 (mais de 20 dias);
- 0010177/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 34165211 (mais de 20 dias);
- 0011045/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/ conhecimento – Id b3822d6 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010132/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – id 44be091 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010952/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/ conhecimento – Id 6cf6898 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010280/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8a3fb24 (mais de 10 dias);
- 0000498/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 407c49e (mais de 10 dias), impulso oficial – Id aa04efb (mais de 10 dias) ;
- 0010279/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 602fd73 (mais de 20 dias);
- 0009200/00: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0114bd1 (mais de 30 dias);
- 0011012/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 61abef7 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id b88c777 - (mais de 60 dias);
- 0010022/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 92d4452 (mais de 30 dias);
- 0010169/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 620f00c (mais de 10 dias);
- 0010303/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 160eaa4 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 013b87f (mais de 10 dias),



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010715/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 30465056 (mais de 120 dias);
- 0010323/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 524fba1 (mais de 10 dias), cumprimento – evento 30465238 (mais de 120 dias);
- 0010983/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9780f43 e Id fb93354 (mais de 30 dias);
- 0010345/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9887480 (mais de 10 dias);
- 0010144/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e1d19fa e Id 279eefd (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 6cc469f (mais de 10 dias);
- 0010185/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 02a9bef, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 011214/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 71b7bce (mais de 20 dias);
- 0011185/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b1c8bff (mais de 90 dias), 981825f (mais de 30 dias);
- 0011179/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 598e4be, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010967/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e3ca09b (mais de 10 dias), 1407925 (mais de 10 dias);
- 0011728/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6e85362 (mais de 10 dias);
- 00101330/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d00d826 (mais de 40 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 49 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	22	56	31
Procedimento Ordinário	45	89	114
Instrução processo físico	-	158	-
Instrução processo eletrônico	64	636	202

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

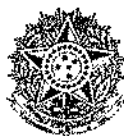
	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	25	44	7-3-2018- 12 dias úteis
Procedimento Ordinário	32	72	10-5-2018 – 54 dias úteis
Instrução	151	477	29-1-2019 – 212 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	22	31
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	62	114
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	31	92
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	65	254
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	37	115
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	81	268

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	5	115
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	509
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	7	114

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	5	1.484
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	739	3,359
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	110	0,5
Decisões na fase de execução	20	0,091
Total	869	3,95

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em janeiro de 2018, com 8 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	21	2,625
Procedimento ordinário	43	5,37
Instrução	19	2,375
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	6	0,75
Total	89	11,12

No mês de janeiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 26 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 30 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.248	1.608
Média por dia útil	5,6	7,3
Processos remanescentes do ano anterior	348	514
Sentenças anuladas	7	31
Total de processos para solução	1.603	2.153
Processos solucionados	1.110	1.127
Processos conciliados	515	478
Produção	69,24%	56,53%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 28,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 12,71%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Guanhães - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.188,56	1.256,34	1.082,37	1.042,30	1.016,34
	2 – Pendentes (processos)	2.374	2.768	2.541	2.610	2.835



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	3 – Prazo (dias corridos)	922,84	891,39	1.027,14	966,24	908,64
	4 – Taxa de conciliação (%)	46,40	42,56	40,07	39,91	39,34
	5 – Taxa de solução (%)	88,94	82,57	87,05	78,06	75,61
	6 – TC Conhecimento (%)	32,49	37,87	38,53	40,76	47,07
	7 – TC Liquidação (%)	59,15	54,43	49,35	43,59	48,13
	8 – TC Execução (%)	71,96	81,51	57,22	53,57	54,38
	9 – TC Incidentes (%)	19,70	31,86	57,83	52,13	51,71
Meso	1 – Acervo	0,27	0,34	0,26	0,23	0,27
	2 – Celeridade	0,36	0,33	0,48	0,44	0,40
	3 – Produção	0,65	0,84	0,71	0,81	0,95
	4 – Represamento processual	0,52	0,69	0,63	0,58	0,70
Macro	Índice de Produtividade	0,49	0,65	0,64	0,71	0,80
	MGD	0,45	0,63	0,65	0,77	0,83
	Posição MGD	69	112	114	139	142
	Força de trabalho	0,86	0,89	0,95	1,01	1,03
	Movimentação processual	1.001 a 1.500				1.001 a 1.500

Fonte:
Sistema e-
Gestão

Dados gerados em 19/01/18

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$983.677,19	R\$171.513,11

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, as Portarias nº 5/2001, de 30-10-2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; nº 1, de 28-12-2011, tratando do cadastramento no BNDT dos devedores inadimplentes; nº 4, de 16-9-2015, que estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; nº 5, de 16-9-2015, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; a nº 6, de 10-12-2015, sobre os critérios e procedimentos a serem observados quando da distribuição de processos em decorrência da atividade itinerante da Vara do Trabalho de Guanhães no Município de Conceição do Mato Dentro- MG e a nº 1, de 26-4-2017 sobre o cumprimento de mandados judiciais, por meio eletrônico, com a obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 1 ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer o processo concluso à magistrada.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 33 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

8) cumprida determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11.1;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de cumprimento da meta de 83,74%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de cumprimento da meta de 116,89%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONe) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de cumprimento da meta de 93,87%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de cumprimento da meta de 189,35% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de cumprimento da meta de 102,04% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 140 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de cumprimento da meta de 94,99% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

